

Livro N.º 50**ATA N.º 21/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

No dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:- Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e treze mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou que que no sábado, dia 30 de setembro, iria decorrer o Congresso da ANMP, estando presentes o Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira.

Informou, também, que o município foi notificado da prorrogação da data de conclusão da execução das candidaturas deste quadro comunitário para dia 30 de novembro de 2023, o que permite uma maior margem para concluir adequadamente as execuções físicas e financeiras, diminuindo substancialmente o risco de incumprimento e perda de fundos.

O Presidente deu conhecimento dos montantes alocados pelo município nas diversas medidas do município no âmbito da educação:

1. Auxílio Económico Vale Escolar 2023/2024: Apoio a 838 alunos (as) no montante total de 32.880,00€;
2. Prémios universidade Júnior (relativos ao ano cessante 2022/2023): 22 alunos(as) Premiados(as). Este Prémio engloba a propina (110,00€), o Alojamento (130,00€) e o Transporte, com um total previsto sem transporte de 5.280,00€;
3. Bolsas de Estudo por Mérito a Alunos (as) do Ensino Superior Público,

- com média a partir de 14 valores, relativas ao ano letivo cessante 2022/2023 – 25 Bolsas de Estudo previstas, num total de 18.919,00€; _____
4. Prémio de Conclusão do Ensino Secundário, no valor de 500,00€, atribuído ao (à) aluno (a) que conclui o Ensino Secundário com a média + elevada em cada escola, num total de 2.000,00€, sendo que:
 - a. Agrupamento – 3 alunos com média ex-aequo de 19 Valores; _____
 - b. Escola Profissional - 1 aluno com média de 16 Valores. _____
 5. Bolsas Sociais, prevendo-se a atribuição de 20 Bolsas de Estudo, num valor estimado de 30.000,00€. _____

Referiu, por fim, que os apoios diretos anuais às famílias com filho(a)s a estudar são de cerca de 89.079,00€. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em relação aos vales escolares, conforme já referido em anteriores reuniões, entende que os valores deviam ser reforçados, uma vez que, no contexto atual, em que as famílias enfrentam maiores dificuldades financeiras, este apoio é bastante relevante para fazer face aos custos inerentes ao início do ano letivo. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, frisou, à semelhança do que já havia também referido em anteriores reuniões, que nunca se apoiou tanto as famílias em relação à educação, tendo o município inúmeras medidas de apoio para além dos vales, dando como exemplo o aumento das bolsas de mérito de uma para vinte cinco. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que sempre se apoiou muitíssimo a educação, não sendo esse apoio apenas de agora. _____

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral se este entende que apoiaram mais a educação nos seus executivos do que atualmente, ao que o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral respondeu afirmativamente. _____

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que não é verdade e que os dados financeiros demonstram claramente que nunca houve tantos apoios e investimentos na educação como atualmente. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

378/CM/2023 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:- _____

Foi patente a ata n.º 20/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:- _____

379/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 52 E 53 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 52 e 53.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Face às explicações apresentadas pelo Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, relativamente à necessidade de reforço da dotação da rubrica referente ao trabalho complementar para pagamento a um funcionário do município atualmente aposentado, o Senhor Presidente referiu que esse pagamento foi determinado por decisão judicial e trata-se de trabalho suplementar prestado antes de 2017, sendo que o funcionário tinha documentos na sua posse assinados por responsáveis políticos do município que validaram a realização de trabalho complementar para além dos limites legais previstos na lei, entendendo que, mesmo que houvesse desconhecimento da situação numa primeira fase, depois de ter havido uma condenação anterior do município relativamente a esse mesmo funcionário pelas mesmas razões, não entende como continuaram a permitir que a situação se mantivesse, sendo que terá de equacionar a imputação de responsabilidades por eventual conduta lesiva do interesse público.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

380/CM/2023 - PROTOCOLO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P. E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. e Município de São João da Pesqueira, para reparação

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 52 e 53. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

450.10.201. - LICENCIAMENTOS OU AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO:-

393/CM/2023 – N.º 195/23, de Construções Manuel Fernandes Moura & Filhos, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta pedido de alteração ao Alvará de loteamento n.º 3/2018 – Alteração das especificações no que diz respeito ao destino do lote, habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1940/2023/DPOAU. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

394/CM/2023 – N.º 286/22, de António Domingos Brites Aguiar, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução e ampliação de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1952/2023/DPOAU. _____

450.30.003. - CERTIDÃO DE LICENÇAS, EMISSÃO DE :-

DESTAQUE DE PARCELA:-

Foram presentes os pedidos de destaque de parcelas a seguir mencionados, sobre as quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

395/CM/2023 – N.º 221/23, de Raul de Jesus Cordeiro Fernandes, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, requer emissão de certidão de uma parcela de terreno, de um prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 1500/19990304 e inscrito na matriz rústica com o artigo 150 e na matriz urbana com o artigo n.º 1823, da União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1917/2023/DPOAU. _____

396/CM/2023 – N.º 234/23, de Norberto dos Santos Leocádia, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros, requer emissão de certidão de uma parcela

de terreno, de um prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 680/19981020 e inscrito na matriz rústica com o artigo 363 e na matriz urbana com o artigo n.º 10, da União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1948/2023/DPOAU. _____

850.10.002.01. - APOIO A ASSOCIAÇÕES (CANDIDATURAS, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

397/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE RIODADES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 380,00 € (trezentos e oitenta euros), ao Centro Social de Riodades, para apoio à participação no âmbito da Vindouro/2023, nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para as equipas de trabalho do município. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

398/CM/2023 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive flourish.

O Secretário,